DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Quinta-feira, 08 de Janeiro de 2026 Edição nº 87

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2.651 / 2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Motorista, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear o Sr. Cléberson Hilario Postigo, portador do RG nº 28.112.750-5 SSP/SP e CPF nº 254.173.618/52, aprovado no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Motorista, referência 06, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - O servidor ora nomeado apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerado apto em exame médico admissional, encontrando-se apto a tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.652 / 2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Motorista, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear o Sr. Marcos Tales Oliveira Agradano, portador do RG nº 53.777.022-7 SSP/SP e CPF nº 463.637.538-64, aprovado no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Motorista, referência 06, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - O servidor ora nomeado apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerado apto em exame médico admissional, encontrando-se apto a tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.653 / 2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Motorista, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear o Sr. Pergentino Salvador dos Reis, portador do RG nº 23.146.342-X SSP/SP e CPF nº 127.224.398/24, aprovado no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Motorista, referência 06, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - O servidor ora nomeado apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerado apto em exame médico admissional, encontrando-se apto a tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.654 / 2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Quinta-feira, 08 de Janeiro de 2026 Edição nº 87

Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Motorista, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear o Sr. Luiz Angelo Gomes, portador do RG nº 28.787.166 SSP/SP e CPF nº 256.444.908-58, aprovado no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Motorista, referência 06, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - O servidor ora nomeado apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerado apto em exame médico admissional, encontrando-se apto a tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.655 / 2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Motorista, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear o Sr. Josimar Humber Soares, portador do RG nº 41.089.191 SSP/SP e CPF nº 366.621.668-47, aprovado no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Motorista, referência 06, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - O servidor ora nomeado apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerado apto em exame médico admissional, encontrando-se apto a tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.656 / 2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Motorista, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear a Sra. Ana Carolina de Azevedo Veloso, portadora do RG nº 45.695.784 SSP/SP e CPF nº 364.973.568-78, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Motorista, referência 06, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.657 / 2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Motorista, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear o Sr. Márcio Henrique Alves de Araújo, portador do RG nº 32.859.834-3 SSP/SP e CPF nº 304.398.428/59, aprovado no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Motorista, referência 06, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - O servidor ora nomeado apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerado apto em exame médico admissional, encontrando-se apto a tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.658 / 2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DESIGNA:

ARTIGO 1º- Resolve, pela presente portaria, designar o Sr. João Pedro Cardoso Dinardi, RG 30.628.352-9 SSP/SP, CPF 288.643.828-60, Contador - CRC 1 SP 302072/0-0, e o Sr. Bruno Augusto Carvalho, portador do RG n. 45.775.564-7-SSP/SP e do CPF n. 444888888-60, CREA nº 5070404858 SP, nomeado pela Portaria 2.355/2.022, de 06 de outubro de 2.022, para o cargo de Coordenador Municipal de Obras, para respectivamente exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.659 / 2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

NOMEIA:

ARTIGO 1º- Fica a partir desta data nomeado o Sr. Aldo José Docusse, RG. 34.668.597-7 (SSP-SP), CPF 297.868.558-17, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Mirassolândia-SP, de acordo com a Lei Municipal nº. 390/83, de 23 de agosto de 1.983.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº.2.503/2.025, de 20 de janeiro de 2.025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Página nº 3
Assinado por: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Data: 08/01/2026 17:52:16